**PORTARIA Nº 93, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XVI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 1, de 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o interesse público atinente ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2023;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Adotar os procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 1, de 15 de abril de 2020, excepcionalmente no período do recesso parlamentar, compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, para discussão e votação das matérias determinadas pelo Presidente, para compor a ordem do dia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
**Thania Maria Caminski Gehlen**
**Presidente**



Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FEE5-2AA3-895B-1539 e informe o código FEE5-2AA3-895B-1539

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FEE5-2AA3-895B-1539

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 28/12/2023 15:45:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FEE5-2AA3-895B-1539